



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 019/21**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Dar cumprimento ao ***Calendário Administrativo*** publicado pela FERJ para o ano de 2021, destacando que em razão do feriado da Independência no dia 07/09/2021 (terça-feira), não haverá expediente na entidade no dia 06/09/2021 (segunda-feira), sendo as atividades retomadas normalmente a partir do dia 08/09/2021 (quarta-feira), observadas as diretrizes estabelecidas pela RDP nº 019/20.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2021.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**